



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**



PORTARIA Nº 048/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS nomeado pela Portaria nº 865 – GR/IFAM/2024, de 18 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a Portaria MGI nº 11.460/2025, o Decreto Estadual de 27 de março de 2026, o Decreto Municipal nº 025, de 30 de março de 2026 e o Calendário Acadêmico do campus, resolve:

Art. 1º - ESTABELECEER que, no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM campus Maués, não haverá expediente nos dias:

I - 02 de abril (quinta-feira): Ponto Facultativo;

II - 03 de abril (sexta-feira): Feriado Nacional (Paixão de Cristo)

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Art. 3º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral substituto do *campus* Maués
Port. Nº 865 – GR/IFAM/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2360/2026 - GDG/MAUES (11.01.14.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 01 de Abril de 2026

**PORTARIA_N_048_2026_GDG_CMA_IFAM_-Ponto_Facultativo_-_Semana_Santa_assinado.
pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:04)

ELIZANGELA BORGES SICSU CARDOSO

CHEFE

2108197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2360**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **01/04/2026** e o
código de verificação: **385f4e49b4**